

## **RESOLUÇÃO N.º 95/CONSUN/2022**

Altera o Projeto Pedagógico do Curso presencial de **Engenharia Civil**, Bacharelado, para oferta na Unoesc em Chapecó, Joaçaba, São Miguel do Oeste e Xanxerê.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Consun,

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Alterar o Projeto Pedagógico do Curso presencial de **Engenharia Civil**, Bacharelado, para oferta na Unoesc em Chapecó, 40 vagas; Joaçaba, 100 vagas; São Miguel do Oeste, 45 vagas; e Xanxerê, 80 vagas; nos termos do Parecer n.º 85/Consun/2022, o qual é parte integrante desta Resolução.

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 10 de outubro de 2022.

**Prof. Aristides Cimadon,**  
**Presidente do Conselho Universitário**